

**PORTARIA Nº 024/2024**

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

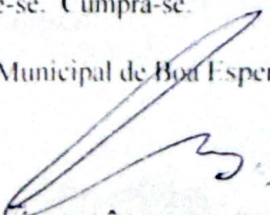
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **MIRIAM BERNARDES PINTO**, inscrita no CPF sob o nº 996.882.716-91, dos períodos que a mesma prestou serviços no Município de Boa Esperança com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11031090100037186, expedida pelo órgão na data de 04/09/2019, em 2 páginas, simplificadas através da tabela abaixo, perfazendo um total de **730 dias = 2 anos, 0 meses e 0 dias**.

| <b>Empregador</b>                                | <b>Período</b>          |
|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Município de Boa Esperança                       | 01/01/1989 a 31/12/1990 |
| <b>Total geral ..... 2anos, 0 meses e 0 dias</b> |                         |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 11 de novembro de 2024.



**JOSE ANTÔNIO DA COSTA**  
Diretor Superintendente do IPREMBE